

RESOLUÇÃO N° 09/2006
(Publicada no Diário Oficial de 24/02/2006)

Revogada pela Resolução nº 17/17.

Ratifica e Retifica a Resolução nº 59/2005 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 59/2005 - PROBAHIA, que concedeu “*ad referendum*” do Plenário, nos termos do art. 22 do seu Regimento Interno, a concessão dos benefícios, em favor da LA ROMA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., retificando a titularidade do benefício para a LAROMA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.567.010/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente